



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2012**

Aprova *Ad Referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, contemplando inicialmente a criação do Curso *Stricto Sensu* em Gestão Ambiental, Nível Mestrado Profissional.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando Nº 072/2012 - PROPESQ

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Aprovar *Ad Referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, contemplando inicialmente a criação do Curso *Stricto Sensu* em Gestão Ambiental, Nível Mestrado Profissional.

Art. 2º. – Revogada a Resolução 017/2010 e disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 18 de maio de 2012.

  
**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior